

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CRONOGRAMA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Processo nº 01245.018574/2023-29
Órgão/Entidade: 240101- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)/SPOA/SEEXEC/MCTI
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional para atender o MCTI
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela portaria CGRL/SPOA/SEEXEC/MCTI Nº 7.927, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas, relativas à concorrência supracitada, conforme ordem de classificação:

Empresas Licitantes	Pontuação Total	Ranking		
SANTA FÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	98,3	1º	Classificada	Habilitada
GBR PARTICIPAÇÕES LTDA	93,6	2º	Classificada	
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	93,3	3º	Classificada	
APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	91,9	4º	Classificada	
CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	89,4	5º	Classificada	
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA	85,1	6º	Classificada	
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	82,3	7º	Classificada	

Ato contínuo, torna-se público RESULTADO DE HABILITAÇÃO da empresa vencedora, a qual se declara a empresa SANTA FÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA como habilitada por cumprir todos os requisitos de habilitação constante em instrumento editalício.
Atendendo o disposto na alínea "b" e "c" do inciso I, do art. 165, da Lei no 14.133, de 01 de Abril de 2021, e conforme preconizado no edital do certame disposto no item 18, torna público o CRONOGRAMA DA FASE RECURSAL a ser observado pelas licitantes, após realização de 2ª Sessão Pública em 09/06/2025.
As licitantes deverão protocolar os recursos e respectivas contrarrazões referentes à 2ª Sessão Pública, preferencialmente pelo e-mail: licita@mcti.gov.br, ou presencialmente na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos (COLCC), localizada no SEPN 507, Lote 2, 1º andar, Sala 107, CEP 70297-400 - Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Os documentos protocolados serão posteriormente divulgados no portal do MCTI, conforme o cronograma estabelecido. Desta feita, segue cronograma recursal em atendimento à legislação que rege o certame, com devidos prazos de contrarrazão e decisão administrativa da autoridade competente:
10/06/2025 - Divulgação de documentos digitalizados no portal MCTI
13/06/2024 - Data limite para apresentação de recurso pelas licitantes.
16/06/2025 - Divulgação de recursos no portal MCTI e início da contagem do prazo para apresentação de contrarrazões.
19/06/2025 - Data limite para apresentação de contrarrazões.
20/06/2025 - Divulgação das contrarrazões no portal MCTI
09/07/2025 - Data limite para decisão da decisão final do MCTI
Informamos que os invólucros foram digitalizados e estão disponíveis no portal institucional do MCTI, por meio do seguinte link:
https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/licitacao/concorrencia/CONCORRENCIA_N_01_2024.html.
Reiteramos a importância do acompanhamento dos atos relativos à presente concorrência tanto no Diário Oficial da União (DOU) quanto no portal institucional do MCTI.

TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240224

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 01242.000205/2023-18.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU. Contratado: 40.190.753/0001-21 - SIMTECH REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 26/06/2025 até 26/06/2026. O valor do contrato foi reajustado em 7,21078 % conforme cláusula sétima do contrato com base no índice de custo da tecnologia da informação- icti.. Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712.941,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 10232/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.010052/2025-41
Requerente: Instituto Butantan
CQB: 039/98
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.
Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan solicita parecer técnico da CTNBio para execução de manipulação de amostras de vírus Influenza contendo Hemaglutininas Quiméricas, com o objetivo de validação do testes de PCR em Tempo Real, para as análises de detecção de Micoplasmas, que serão realizadas nas etapas intermediárias do processo de produção do monovalente de vírus influenza contendo hemaglutinina quimérica, a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10233/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.009922/2025-39
Requerente: Instituto de Ciências Biomédias - Universidade de São Paulo - ICB/USP
CQB: 046/98
Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.
Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédias - Universidade de São Paulo - ICB/USP solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Oncologia do Exercício para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10234/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.009919/2025-15
Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas - Universidade de São Paulo - ICB/USP
CQB: 046/98
Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.
Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas - Universidade de São Paulo - ICB/USP solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Biologia Molecular e Celular para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10235/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:
Processo: 01245.010042/2023-43
Requerente: Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda.
CQB: 381/14
Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela Staphyt Brasil Agro Consultoria Ltda., Luiz Antônio Alves José, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Proposta de nova composição da CIBio, em 02/05/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Luciane Katarine Becchi e Maria Clezia dos Santos; e a inclusão de Mariana Yamada. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Rebeca Ribeiro Boccato(Presidente), Geovana Alves Arcangeli, Jorge Bleno da Silva Verssiani, José Rodrigues Magalhães Filho, Keilor da Rosa Dorneles, Mariana Yamada e Thaynara Alves Palermo.
A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

